

Comunicado dos Serviços de Saúde, datado de 4 de Outubro de 2011

**Serviços de Saúde foram notificados nos primeiros seis meses do ano de 2011 casos de infecção por HIV, não se observa a tendência de crescimento na sua morbilidade**

A SIDA constitui uma doença transmissível de declaração obrigatória em Macau, em que todos os laboratórios privados e entidades médicas são obrigados a declarar os respectivos casos. Desde Janeiro e até ao fim de Junho de 2011, os Serviços de Saúde foram notificados de 11 casos de infecção por VIH. Considerando que Macau é uma cidade internacional com os sectores desenvolvidos de turismo, jogos e diversões, não se evita a existência de trabalhadores sexuais que se dedicam à indústria do entretenimento, no entanto, a morbilidade de infecção por VIH não regista uma tendência de alta em Macau e não há actualmente indícios que reflectam a tendência de crescimento, devido ao grande trabalho de prevenção e controlo da SIDA efectuado no Território.

No que diz respeito ao aspecto de prevenção e controlo da SIDA, o Centro Hospitalar Conde de São Januário dos Serviços de Saúde para além de prestar cuidados de saúde aos doentes com SIDA, mas também os enfermeiros e assistentes sociais proporcionam-lhes o apoio psicológico. O Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde dispõe de unidades exclusivas a fim de prestarem consulta e exame aos suspeitos de terem contraído a SIDA, sendo gratuitos todos estes serviços destinados aos residentes de Macau. Eles também podem obter os serviços referidos, a título gratuito, prestados por um médico assistente nos Centros de Saúde. A par disso, todos os indivíduos podem pedir para se submeterem ao exame anti-VIH junto dos médicos de hospitais e clínicas não governamentais. Aliás, o serviço de confirmação do resultado após o exame anti-VIH é prestado gratuitamente pelo Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde a todas as entidades médicas não governamentais de Macau. Os serviços de consulta e exame sobre a SIDA são prestados, a título gratuito, pela Divisão de Tratamento e Reinserção Social.

Para além dos serviços supracitados proporcionados pelas entidades governamentais, o governo tem atribuído o apoio financeiro a algumas organizações não governamentais, por exemplo, a Comissão de Luta Contra a

SIDA, tem subsidiado a Clínica dos Operários, Associação para os Cuidados da SIDA em Macau (*Macao AIDS Care Association*) e a Associação de Reabilitação de Toxicodependentes, para efeitos de prestarem gratuitamente os serviços de consulta e exame sobre a SIDA destinados a diferentes grupos etários. Por outro lado, quaisquer indivíduos (incluindo residentes locais e não locais) têm acesso, de modo gratuito, aos serviços da Linha aberta para consulta e entrevista de aconselhamento sobre a SIDA prestados pela Associação para os Cuidados da SIDA em Macau.

O que importa mencionar é que os doentes com SIDA têm uma tendência para negar os seus comportamentos de risco que não são geralmente aceites pela maioria da sociedade, sendo este fenómeno comum a outras partes do Mundo. Quando há a discriminação social, a privacidade e a confidencialidade não podem ser asseguradas, e não é possível em tempo útil criar uma relação de confiança entre os doentes e os conselheiros, pelo que os infectados têm uma tendência a esconder as suas vias de transmissão de facto.

O Governo da RAEM tem envidado esforços para promover políticas e trabalho de não discriminação e prestar cuidados aos doentes, sob a forma de serviços de consulta e apoio a anónimos, com objectivo de proporcionar um ambiente e serviço reconfortantes aos doentes para que os mesmos possam apresentar as informações respeitantes às vias de transmissão de forma honesta. A não discriminação e cuidados de doentes com SIDA requerem a participação conjunta de todos os indivíduos provenientes de diversos sectores da sociedade. O verdadeiro conhecimento da SIDA e da sua via de transmissão, compreensão e aceitação de vida e situação de trabalhadores sexuais, homossexuais e infectados por VIH, podem diminuir nas pessoas a hostilidade, medo e discriminação contra os trabalhadores sexuais e homossexuais, bem como a disseminação da SIDA existente na sociedade. Em todo o mundo, não há uma região ou país em que possa ser eliminada completamente a discriminação, mas este é o caminho a prosseguir nesse esforço.

Refira-se que, após a infecção por VIH, o período assintomático pode durar muito tempo, sendo que nalguns casos de infectados não serão detectados de imediato. Após a notificação oficial de casos de infecção por VIH, os Serviços de Saúde vão verificar os dados obtidos mediante várias vias, e um dos métodos é examinar as amostras de sangue a anónimos. Paralelamente, a Comissão de Luta Contra a SIDA tem-se dedicado a estimular os indivíduos

que praticam sempre comportamento de alto risco para serem submetidos periodicamente ao teste de despistagem do VIH/SIDA e consulta (uma vez por três meses). É de salientar que todos os casos referidos são obrigados a serem confirmados pelos laboratórios designados após exame sanguíneo. Todos os laboratórios privados e organizações médicas têm de transferir as amostras de sangue suspeitas aos laboratórios designados para efeitos de confirmação, por conseguinte, todos os casos suspeitos serão com certeza notificados através dos laboratórios designados.

Para além de se adoptar várias medidas em Macau no âmbito da prevenção e controlo contra a SIDA, o Governo da RAEM aproveita o mecanismo regional de colaboração para estabelecer uma estreita relação de cooperação com as regiões vizinhas, tais como a província de Guangdong e Hong Kong. Desde o ano de 2005, Macau e as cidades do Delta do Rio de Pérolas organizaram e estabeleceram em conjunto *HIV/AIDS Cyber-delta Net*, a fim de promoverem os intercâmbios técnicos e académicos entre as diversas organizações de prevenção e controlo da SIDA nas cidades do Delta do Rio de Pérolas, estreitando-se a colaboração na área de epidemiologia, vigilância e estudo da SIDA, mediante os mecanismos de colaboração e as reuniões periódicas.

A partir de 2009, a Comissão iniciou o programa de “entrada e saída sadia e segura, e educação preventiva para os viajantes transfronteiriços” em colaboração com a Fundação de Hong Kong para a Sida (Hong Kong AIDS Foundation), com vista a proceder às palestras e consultas de saúde aos trabalhadores transfronteiriços e colocados fora de Macau, incluindo a consulta e educação sobre as doenças sexuais e a prevenção da SIDA. A Comissão atribui periodicamente aos viajantes e trabalhadores transfronteiriços no Porto Interior (uma vez por semestre), Portas do Cerco, Três Candeeiros e Almeida Ribeiro (uma vez por mês) os preservativos e informações de divulgação respeitantes à SIDA. Desde o início do programa e até à presente data, mais de 10 mil indivíduos transfronteiriços foram contactados.

Para além disso, o Governo da RAEM tem sempre colaborado com os Serviços e Entidades de Saúde e do Centro de Prevenção e Controlo de Doença da Cidade de Zhuhai, com objectivo de desenvolver conjuntamente os serviços externos e divulgar a educação para a saúde aos viajantes transfronteiriços e consumidores de estabelecimentos de diversões da Cidade de Zhuhai. A par

disso, o Governo da RAEM participa também nas reuniões, cursos de formação e actividades de intercâmbios organizados pela Organização Mundial de Saúde e outras organizações internacionais, a fim de partilharem as informações mais actualizadas acerca da epidemiologia da SIDA, e discutirem em conjunto as respectivas estratégias de colaboração e as medidas adequadas de prevenção e controlo contra a SIDA.